

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

### O ASSESSORAMENTO À CONSTRUÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS BAIANOS

*Anita dos Reis de Almeida<sup>1</sup>*

*Luzinete Barbosa Lyrio<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo relatar o processo de assessoramento à construção de planos municipais decenais de educação nos municípios baianos. O assessoramento constitui-se em cinco formações no período de dez meses envolvendo a participação direta de representantes do município, designados pelo executivo municipal, compondo as Coordenações Executivas. Com olhares de quem vivencia o trabalho aqui apresentado, proporcionaremos as tessituras das etapas orientadoras na construção do Plano, descrevendo a metodologia utilizada nesta ação; discutiremos sobre o trabalho de assessoramento aos municípios baianos, que preza pela natureza participativa e busca contribuir para a dinâmica do processo educativo contínuo nos municípios envolvidos e favorece a expressão das suas singularidades e a troca de experiências no processo de trabalho pela melhoria da qualidade da educação no cenário baiano.

**Palavras chave:** Assessoramento. Formação. Plano Municipal de Educação.

<sup>1</sup> Especialista em Avaliação pela Universidade do Estado da Bahia e Técnica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. E-mail: anitareisalmeida@gmail.com.

<sup>2</sup> Mestra em Ciência da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) e Técnica da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. E-mail: luzinetelyrio@hotmail.com.

## **Introdução**

Em um país de dimensão continental como o Brasil, que possui ainda uma grande diversidade cultural, a política educacional tem o desafio de ser eficaz com o máximo de fluidez. As políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos sistemas educacionais dos municípios devem ser mais do que flexíveis, precisam ser bem planejadas, estar articuladas e se ajustar às diversas realidades, tomando a forma da comunidade à qual servem.

De acordo com Souza (2006, p. 7), a política pública constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem propósitos em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. As políticas públicas, depois de delineadas, desdobram-se em planos, programas e projetos. Para formular as políticas públicas existem alguns mecanismos, conforme anuncia Souza (2006, p. 13): “a) divulgação de indicadores que desnudam a dimensão do problema; b) eventos tais como desastres ou repetição continuada do mesmo problema; c) feedback, ou informações que mostram as falhas da política atual ou seus resultados medíocres”.

O cenário baiano apresenta-se nevrálgico, com indicadores preocupantes em quase todos os 417 municípios que compõem o ente estadual. Nesse contexto, surge a necessidade de implementação de políticas públicas em educação e, conseqüentemente, a articulação entre instrumentos de planejamento que materializem a gestão dos sistemas de ensino dentre esses: Plano Estadual e Municipal de Educação e, mais recentemente, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Ação Articulada (PAR).

A educação precisa ter seu caminho bem definido, através de um plano construído coletivamente, utilizando dados e informações qualificadas para a tomada de decisões em um movimento contínuo de reflexão e ação. Este caminho deve ser construído considerando uma intrincada rede que se relaciona, compartilhando informações, experiências, vivências, através do convívio e da busca por um único e

grande objetivo: promover o sucesso escolar e o desenvolvimento de uma vida social de participação ativa. Uma rede de interação, onde todos os atores se observem e contribuam com sua perspectiva, mudando, sem imposições, os procedimentos ao longo do caminho. Tramas tecidas através do diálogo constante, do processo de olhar, de escutar e sentir. Assim, o Plano Municipal de Educação se coloca como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento da educação em um processo coletivo de aperfeiçoamento, conduzido com o máximo de fluidez e respeito pelas diversas realidades encontradas nos municípios.

Cabe-nos aqui relatar o processo de assessoramento da construção dos planos municipais decenais de educação em municípios baianos, compreendendo que este plano deve ser elaborado participativamente e articulado com os instrumentos orçamentários públicos: Plano Plurianual<sup>3</sup> (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária<sup>4</sup> (LDO) e Lei Orçamentária Anual<sup>5</sup> (LOA). A construção do Plano Municipal de Educação pode ser mais uma ação que chega aos municípios, ou, como se acredita, pode se tornar uma ação que provoque mudanças positivas nos índices educacionais, desde que todos os atores envolvidos com sua construção se comprometam também com sua implementação, acompanhamento e avaliação. Para isso, no entanto, é necessário incentivo à participação de todos e todas nas decisões tomadas e uma luta no intuito de estimular o cidadão e a cidadã a incorporar a vida política do seu município.

Primeiramente buscamos apresentar as etapas de construção do Plano, definidas enquanto metodologia desta ação e em seguida apresentaremos o trabalho de assessoramento da equipe técnica do Programa de Apoio à Educação Municipal (Proam)<sup>6</sup> aos municípios baianos.

<sup>3</sup>Trata de objetivos e metas da administração como um todo, com vigência de quatro anos (três na gestão do atual governante e um na do governante seguinte). Deve ser enviado ao Legislativo até o final do mês de agosto do primeiro ano de mandato do Executivo (presidente da República, governador ou prefeito).

<sup>4</sup>Trata de diretrizes e prioridades para o orçamento do ano seguinte. Deve ser encaminhada ao Legislativo até 15 de abril de cada ano.

<sup>5</sup>Retrata, em valores, as metas, os objetivos e as prioridades estabelecidas nas duas leis anteriores. Deve ser encaminhada ao Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano.

<sup>6</sup>Este se constitui parte integrante do projeto educacional *Todos pela Escola*, da Secretaria Estadual de Educação da Bahia e atende ao princípio constitucional do Regime de Colaboração entre Estado e Municípios. O Proam tem como objetivo contribuir com a melhoria da educação pública, possibilitando, a cada Município assessorado, integrar as políticas educacionais e potencializar as ações de elevação do índice da Educação Básica (IDEB), além de promover a organização

## Passo a passo da construção de um Plano Municipal de Educação

A necessidade de elaborar planos de educação aparece em alguns momentos da nossa história. Um desses momentos foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação, em 1932. Escrito e lançado por homens e mulheres da elite intelectual, entre eles o grande educador baiano Anísio Teixeira, sinalizava a necessidade de um Plano Unitário, de bases científicas, que definisse uma educação nacional que assegurasse uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita.

Perpassando alguns documentos legais, nota-se que o enfoque do Plano Nacional de Educação (PNE) na Constituição Federal de 1934, encarregou a União de elaborar o Plano, como também de fiscalizar e determinar as condições de reconhecimento de escolas secundárias e superiores. Segundo Saviani (1999), o Plano de Educação Nacional era um minucioso texto com 504 artigos que se autodenominava, no artigo primeiro, de “código da educação nacional”. Mas este não vigorou em razão do advento do “Estado Novo”.

No período do Estado Novo (1937-1945), Capanema se aproxima da ideia de Plano de Educação como operacionalização da política educacional ao entender que a promulgação da lei geral de ensino, ou seja, de um Código da Educação Nacional, apresentava-se como condição prévia para a elaboração de um plano de educação. (SAVIANI, 1999, p. 149-150).

Ainda segundo Saviani (1999, p. 128-129),

Dir-se-ia que, se no período de 1932 a 1962, descontados os diferentes matizes, o plano era entendido, *grossa modo*, como um instrumento de introdução da racionalidade científica na educação sob a égide da concepção escolanovista. No período seguinte que se estende até 1985, a ideia de plano se converte num instrumento de racionalidade tecnocrática consoante à concepção tecnicista de educação.

---

e fortalecimento da gestão das redes e dos sistemas municipais de ensino, a valorização dos profissionais em educação e, conseqüentemente, a qualificação do trabalho realizado nos órgãos educacionais.

Após 1985, temos no Brasil o advento da “Nova República” e, no período de 1986-1989, elaborou-se o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República e também o Plano “Educação Para Todos” que anunciava, de modo geral, o que o Governo Tancredo pretendia para a educação nacional.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no artigo 211, prevê a articulação entre Estado e Município para organização dos sistemas de ensino. O artigo 214 determina a aprovação de um plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e modalidades. O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 10 172 de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001), determina o comando legal para que Estados e Municípios também construam seus planos em consonância com as metas do Plano Nacional.

Na Bahia, o Plano de caráter estadual (BAHIA, 2006), Lei 10 330 de 2006, foi discutido pelos diversos segmentos da sociedade baiana sob a coordenação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em audiências públicas com a participação de, aproximadamente, 2000 pessoas, distribuídas em grupos temáticos nos vários municípios. Isso proporcionou a socialização e ampliação do conteúdo debatido, de acordo com o perfil de cada região. Essa metodologia subsidiou a definição do plano plural.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, as formas de colaboração a serem definidas entre Estados e Municípios devem assegurar a universalização do ensino obrigatório. O Plano de Metas Compromisso de Todos, Decreto 6.094 de 2007, reforça a tendência de integração das ações entre as redes educacionais para melhoria do ensino no país.

Desse modo, a construção do Plano Municipal de Educação (PME) nos municípios baianos deve prezar pela concordância com as diretrizes e metas dos Planos Nacional e Estadual de Educação e terá impacto decisivo sobre os resultados educacionais em todo o estado, elevando os indicadores educacionais, contribuindo diretamente para

a organização dos Sistemas Municipais de Ensino e uma educação de qualidade.

O Plano Municipal de Educação deve ser um instrumento que oriente as práticas educativas no município e auxilie na realização das avaliações sobre o curso das ações e no estabelecimento de políticas públicas para a educação. Segundo Monlevade (2002), o Plano Municipal de Educação é um documento que estabelece metas para os próximos dez anos; deve ser um plano de Estado e não um plano de governo (da gestão em exercício); é um plano de educação do município e não um plano das redes e sistemas municipais de ensino; deve dimensionar os recursos financeiros necessários para o cumprimento das metas e prever formas de colaboração entre União, Estado e Município.

O Plano Municipal de Educação, de acordo com orientações do MEC e sistemática de trabalho desenvolvida pelo Programa de Apoio à Educação Municipal (Proam), constitui-se de três etapas conforme quadro a seguir:

**Quadro 1:** Etapas da construção do Plano Municipal de Educação

<p><b>Primeira etapa elaboração</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estabelecer as normas e o cronograma de trabalho;</li> <li>● Realizar estudos das bases legais;</li> <li>● Dispor de um diagnóstico socioeconômico e educacional do Município concluído para fundamentar o processo e a eleição das metas e ações;</li> <li>● Adotar, ao elaborar o diagnóstico da educação no Município, a metodologia de um mini censo educacional, por meio da aplicação de um formulário simples de entrevistas, realizada em todas as residências, (urbana e rural) em tempo bastante reduzido, com a participação efetiva de profissionais da educação, estudantes do ensino médio e universitários, entre outros atores atuantes no município;</li> <li>● Definir os objetivos do Plano Municipal de Educação;</li> <li>● Discutir, definir e quantificar as metas;</li> <li>● Definir as estratégias a serem adotadas;</li> <li>● Definir e eleger as ações a serem realizadas;</li> <li>● Levantar os recursos financeiros necessários para a execução do plano;</li> <li>● Realizar estudos das alternativas de atendimento escolar (etapas, modalidades e turmas);</li> <li>● Decidir estratégias quanto às metas, ações e procedimentos a serem adotados;</li> <li>● Realizar uma Audiência Pública para discutir o PME, como instrumento de participação dos diversos segmentos ligados à educação;</li> <li>● Realizar, por fim, uma Assembleia Geral para apresentação do plano à comunidade e sua validação;</li> <li>● Preparar a redação do anteprojeto de Lei;</li> <li>● Preparar e enviar a mensagem do Poder executivo à Câmara Municipal, acompanhada do plano;</li> <li>● Acompanhar a tramitação e aprovação do anteprojeto de Lei.</li> </ul>
<p><b>Segunda etapa implantação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Divulgar as metas e as ações do plano;</li> <li>● Capacitar os gestores e técnicos dos setores responsáveis pela execução do plano;</li> <li>● Executar as ações do plano previstas nos cronogramas;</li> <li>● Revisar e ajustar as metas e ações previstas nos cronogramas, que se fizerem necessária, motivada por força maior.</li> </ul>
<p><b>Terceira etapa acompanhamento e avaliação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Definir o responsável pela coordenação do acompanhamento e avaliação do plano;</li> <li>● Definir instrumentos e procedimentos de avaliação;</li> <li>● Tornar públicos os resultados obtidos no decorrer da execução do plano;</li> <li>● Subsidiar a revisão e ajustes das metas e ações num processo contínuo de aperfeiçoamento do plano.</li> </ul>

Fonte: Documento Norteador para Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME). Secretaria da Educação Básica (BRASIL, 2007, p. 77-79) e Manual de Orientação para Construção do PME do Proam (BAHIA, 2011).

Para favorecer o processo de construção do PME, os municípios baianos que desejarem, firmam um Termo de Adesão para assessoramento com a Secretaria Estadual de Educação, por meio do Programa de Apoio à Educação Municipal (Proam), para construção do PME. O Programa tem a proposta de fortalecer o regime de colaboração entre Estado e municípios, implementando, entre outras ações, o assessoramento à construção de Planos Municipais de Educação.

Com esta ação, o estado objetiva assumir a sua responsabilidade constitucional, oportunizando a sistematização de uma política educacional para os municípios tendo como elemento fundante a garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada. Esse apoio técnico representa um esforço para que as equipes municipais superem as dificuldades advindas da ausência de uma cultura de planejamento, de forma que os profissionais e pessoas envolvidas possam desenvolver, com competência, as atividades de construção e implementação do plano.

Para a efetivação do processo de construção do PME nos municípios, o Prefeito Municipal nomeia, através de Decreto, a Coordenação Executiva. Este decreto deve definir a formação da coordenação executiva que deve conter representantes: a) dos conselhos ligados à educação (CAE, Fundeb, Conselho tutelar); b) dos poderes executivo, legislativo e judiciário; c) do Ministério Público; d) da sociedade civil (educadores, das redes públicas e privadas, pais, estudantes, igrejas, pastoral da criança, sindicatos, associações); e) do comitê gestor do PAR.

### **O trabalho de assessoramento do Proam aos municípios baianos**

No desenvolvimento do trabalho é adotada uma metodologia de natureza participativa, com vistas a tentar apreender a dinâmica do processo educativo desenvolvido e favorecer a expressão das singularidades dos diferentes participantes, a troca de experiências, de

dúvidas e de dificuldades. O Projeto de Assessoramento à Elaboração de Plano Municipal de Educação é uma ação que possibilita aos municípios baianos construir e legitimar um instrumento estruturante e de planejamento das ações governamentais, com vista à melhoria da qualidade da educação. O Proam, na ação do PME, apresenta como objetivos:

Assessorar as Secretarias Municipais de Educação na elaboração de planos decenais municipais de educação em sintonia com os Planos Nacional e Estadual de Educação para a melhoria da qualidade da educação e também disseminar a cultura de planejamento educacional como subsídio para o fortalecimento da educação municipal; promover formação em rede na modalidade presencial e à distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem<sup>7</sup> (AVA); acompanhar e Monitorar a construção dos planos e seus encaminhamentos junto às Coordenações Executivas das Secretarias Municipais de Educação; difundir por meio de relatórios técnicos e publicações a experiência de formulação e implantação da política de assessoramento técnico às Secretarias Municipais de Educação do Estado da Bahia. (BAHIA, 2011a, p. 6-7).

A formação do PME se constitui de encontros presenciais e à distância. O período de formação ocorre em, aproximadamente, 10 meses, com a utilização de materiais auto-instrucionais. Conta com um sistema de tutoria que provê o acompanhamento das etapas de produções do documento do PME por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

---

<sup>7</sup> AVA ou Ambiente Virtual de Aprendizagem, são *softwares* que possibilitam a montagem de cursos que sejam acessíveis pela *internet*. O *e-learning* – propriamente dito – é um formato de educação a distância, com suporte na *internet*, mais usado pelas empresas para treinamentos de suas equipes e seleção de funcionários. Seu diferencial em relação aos diversos AVAs é que seu foco consiste em organizar e disponibilizar materiais didáticos, ou seja, não deixa de ser um repositório de documentos.

**Quadro 2** – Organização das etapas -  
encontros de formações presenciais

1ª formação	Orientações metodológicas para a construção do diagnóstico do município;
2ª formação	Orientações metodológicas para a construção do diagnóstico da educação do município;
3ª formação	Orientações metodológicas para elaboração das diretrizes, objetivos e metas;
4ª formação	Orientações para organização da Audiência Pública e Assembleia Geral;
5ª formação	Avaliação e socialização das experiências;

Fonte: Secretaria de Educação do Estado da Bahia (BAHIA, 2011b).

Sem perder de vista as características já citadas da metodologia utilizada, e sempre em diálogos constantes com os municípios, a primeira formação com os técnicos do Proam e Coordenações Executivas busca dialogar sobre os marcos legais e os aspectos que compõem o diagnóstico do município (aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos e culturais). É importante destacar que, ao final de cada formação, a Coordenação Executiva constrói um plano de ação contemplando as atividades que desenvolverão, os recursos que utilizarão e definindo os responsáveis e o período de realização.

Finalizada a primeira etapa de mobilização para o processo de construção, dá-se início à sistematização do documento com preenchimento e análise de tabelas, visando colher dados referentes à situação demográfica e geográfica do município. Essa pesquisa é essencial para demarcar suas características físicas, sociais e econômicas, além da evolução populacional, que sinalizam aos Grupos de Trabalho os subsídios para definir as vocações da sociedade na próxima década. Também faz-se necessário conhecer a evolução histórica do município, enfatizando a complexidade da história da sociedade municipal, nos seus aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos.

Na perspectiva de auxiliar no trabalho estatístico, a equipe técnica do Proam proporciona aos municípios uma ferramenta importante, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Proam, onde são

disponibilizadas informações e indicações de dados estatísticos, bem como *links* para pesquisas sobre o desenvolvimento econômico, social, cultural e educacional do município.

Após tabulação dos dados, os municípios produzem um texto com todos os aspectos do diagnóstico do município e envia à equipe técnica do Proam para as devidas sugestões, no sentido de aprimorar a produção do diagnóstico do município. Posteriormente, é organizada uma segunda formação com os representantes das Coordenações Executivas, com o propósito do *feedback* da primeira etapa, bem como garantir as orientações necessárias para a etapa do diagnóstico da educação.

Para dar continuidade ao processo de construção do plano, orienta-se para formar Grupos de Trabalhos (GT), ou seja, as Comissões Representativas para colaborar na construção do diagnóstico educacional. Essas comissões são formadas por níveis e modalidades de ensino, mais as seções de Gestão da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Recursos Financeiros para Educação Municipal, tornando assim, conforme preconizam as leis vigentes, uma construção participativa pautada em ações democráticas.

Faz-se necessário assegurar que os princípios da participação e da democratização estejam presentes em todo o processo de construção do PME uma vez que este definirá as políticas públicas educacionais visando atender às demandas apresentadas pela comunidade local. Segundo Bordenave (1994), a participação real, para concretizar-se e não ficar no plano simbólico, precisa de certas ferramentas operativas que são: o conhecimento da realidade; a organização; a comunicação; a educação para a participação e a escolha dos instrumentos.

A participação social constitui-se, segundo Danilo Gandin (2004, p. 5), uma ferramenta indispensável na operacionalização da educação escolar “[...] como um processo de (re) construção social e formação do ser humano que tem por função transformar realidades”. Após os estudos, os representantes da Coordenação Executiva e Comissão Representativa estruturam o diagnóstico da situação educacional do

município por nível e modalidade de ensino. Em seguida, ocorre novo momento de formação presencial, para análise do referido diagnóstico e orientação quanto à necessidade de estudarem as bases legais que normatizam a educação nacional, estadual e municipal.

Quando o município conclui o diagnóstico da educação é convidado pela equipe técnica do Proam/PME para a formação da terceira etapa do PME. Nessa fase, são abordadas as orientações para a elaboração das diretrizes, objetivos e metas. Nesse momento, sugere-se que a proposta das diretrizes, objetivos e metas do PME seja submetida à apreciação e discussão entre a Coordenação Executiva e Comissão Representativa, até a versão consensual para definir as políticas gerais que irão compor o PME. Para que isto ocorra, um caminho de construção coletiva começa a ser trilhado pela Coordenação Executiva e Comissões Representativas com o objetivo de sensibilizar, mobilizar e organizar a participação da sociedade civil no processo de debate e construção do documento do plano Municipal de Educação (PME).

A quarta formação trata da preparação para realização da Audiência Pública com o propósito de submeter o PME à apreciação da sociedade civil, tanto o diagnóstico quanto as diretrizes, objetivos e metas para os próximos dez anos. Esta etapa tem um aspecto singular, pois é o momento da escuta e das contribuições pela sociedade civil que são sistematizadas posteriormente pela Coordenação Executiva. De acordo com o Manual de Orientação para Construção do Plano Municipal de Educação do Proam, este momento de formação tem como objetivos:

Construir um espaço organizado de interlocução da sociedade civil para a elaboração do plano municipal de educação (PME);  
Explicar a relevância do planejamento da educação municipal e os marcos legais para sua elaboração; Propor e definir as diretrizes, objetivos e metas do PME. (BAHIA, 2011a, p. 92).

Ressaltamos que o município pode optar por organizar pequenos grupos de trabalho, de forma que cada grupo se responsabilize pela análise e discussão de uma temática, e ainda realizar sessões plenárias

para tratar de cada um das temáticas do diagnóstico, envolvendo tanto a Coordenação Executiva como a Comissão Representativa.

Após o processo da Audiência Pública, a Coordenação Executiva reestrutura o documento com as contribuições da sociedade civil, uma vez que este momento de participação social não dá conta de sustentar todas as intervenções devido ao próprio processo de maturação da Coordenação Executiva que precisa de um novo tempo para realinhar o documento. Concluído esse processo, envia novamente à equipe técnica do Proam que aprecia e sugere a organização de uma Assembleia Geral para validação do documento pelo meio da participação social. Feito este procedimento, o documento deve ser encaminhado ao gestor municipal para julgamento, considerações finais e encaminhamento ao Legislativo.

A quinta formação constitui em um momento de avaliação de todo o processo realizado. Secretários (as) de Educação, membros da coordenação executiva, comissão representativa e técnicos(as) do Proam reúnem-se para tecer discussões acerca das trajetórias e percursos, trocar experiências e encaminhar sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho. Uma avaliação coletiva de textos e contextos, formando o conceito de uma ação que se origina de um múltiplo pensamento e se conclui na realização de um sonho, um sonho singular, construído no plural. Um momento de estar juntos, de pensar juntos, de tecer juntos fios de esperança, com os pés na realidade e os olhos no horizonte.

A palavra texto vem de têxtil, de tecer, de construir fio a fio um padrão colorido. A diversidade das cores confere a este padrão mais beleza em seus detalhes. As cores da educação se desenvolvem nas particularidades de cada município, de cada secretaria, de cada escola, de cada professor, de cada professora, de cada estudante. Cada experiência, opinião, valores, pretéritos e presentes, ajudam na tessitura de um sonho que inspira novos sonhos. Destarte, o trabalho de assessoramento aos municípios baianos na construção do PME vem se aperfeiçoando a cada dia, construindo diálogos e sinergia com os municípios e colocando em prática ações que buscam fortalecer a gestão educacional dos municípios e garantir a qualidade da educação municipal.

## Considerações Finais

O Plano Municipal de Educação representa o esforço conjunto dos diferentes segmentos do município e procura sintetizar proposições que, assumidas pelo poder público municipal, possam governar a esperança de um mundo melhor, atingindo objetivos e metas estabelecidas, garantindo o princípio da educação como direito de todos, como processo de inclusão social e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

**Quadro 3** - Abrangência/atendimento de assessoramento nos municípios baianos

ETAPA DOS MUNICÍPIOS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS
1ª etapa	20
2ª etapa	103
3ª etapa	40
Finalizados	30
Concluídos	30
Aprovados	40
Total	273

Fonte: Secretaria de Educação do Estado da Bahia (BAHIA, 2011a).

O Quadro 3 apresenta a abrangência de assessoramento nos municípios baianos. Ressaltamos que o trabalho teve início em 2008. O trabalho de Assessoramento a Elaboração de Planos Municipais de Educação permite construções coletivas de grande relevância para os grupos que desenvolvem ações no campo da educação municipal, possibilitando a riqueza das trocas e ao mesmo tempo, respeitando as especificidades de cada município. O processo de amadurecimento das equipes técnicas municipais apresentou-se, muitas vezes, acompanhado de angústias, no entanto, algumas estratégias adotadas junto aos esforços investidos, puderam garantir a sistematização do que é de extrema importância para os municípios: planejarem suas diretrizes no campo da educação.

Os Planos Municipais de Educação aprovados (40) apresentam em número satisfatório e significam indicativos do compromisso de equipes e gestores que trabalham para a melhoria dos índices educacionais municipais, assim como a construção de uma educação mais justa, mais humana para os meninos e meninas, jovens, adultos e idosos(as) do Estado da Bahia.

### **THE ASSISTANCE TO CONSTRUCTION OF EDUCATION MUNICIPALS PLANS AT BAHIA**

**Abstract:** The aim of this paper is to describe the process of construction of the decennial education municipals plans at Bahia. The assistance was built in ten months directly involving representants of the cities, designated by the representative municipal executives, wich composed the Executive Coordination. In this article, we describe the steps that oriented the construction of the Plan and its methodologies. We also describes the assistance work itself and its participatory nature. These process contributes to the dynamics of continuing education at cities at Bahia and contributes to the expression of its singularities and to share experiences on the work process for improve the quality of education at Bahia.

**Keywords:** Assistance advisor. Continuing Formation. Municipal Educational Plan.

### **Referências**

BAHIA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA BAHIA (SEC): **Plano Estadual de Educação da Bahia**. Salvador, BA: SEC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Manual de Orientação para elaboração do Plano Municipal de Educação**. Proam. Salvador, BA: SEC. 2011a.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Apoio à Elaboração de Plano Municipal de Educação**, Proam Salvador, BA: SEC. 2011b.

BRASIL, República Federativa. **Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 5 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 10 172**, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. Documento disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação (PME)**. 2. ed. Atual. Elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília, 2007.

BORDENAVE, Juan E. DÍAZ. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense. 1994.

GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo**: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religiosos e governamental. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MONLEVADE, João Antonio. **Plano Municipal de Educação**: Fazer para acontecer. Brasília. Idea. 2002.

SAVIANI, Dermeval. Sistemas de ensino e planos de educação: O âmbito dos municípios. **Revista Educação e Sociedade**, ano XX, n. 69, Dezembro /99. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v20n69/a06v2069.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2011.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2011.

*Artigo recebido em: 4/09/2011*

*Aprovado para publicação em: 23/11/2011*